



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

EDITAL Nº 0161 / 2021

Eng.º Mário Bruno Magalhães, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 56º do diploma legal atrás citado, que a Assembleia Municipal em sua reunião da Sessão Ordinária de 28 de dezembro de 2021, deliberou aprovar, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, na reunião de 15 de dezembro de 2021, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP nos termos do artigo n.º 106 da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), considerando a aplicação de 0,25% sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços eletrónicos acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município de Marco de Canaveses para o ano de 2022, que entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no sítio do Município do Marco de Canaveses www.cm-marco-canaveses.pt e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Mário Bruno Magalhães